



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 071/67, de 04 de Maio de Maio de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Dr. MATTHEUS, a atual rua projetada nº 20, nesta cidade, com os seguintes / limites:

AO NORTE - Com a Rua Dr. Manoel de Gouveia Varela

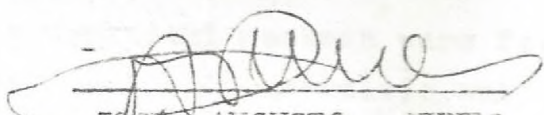
AO SUL - Com terras da União

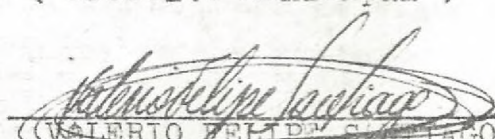
AO LESTE - Com terras de Antonio Lucas de Araújo.

AO OESTE - Com terras do mesmo, e outros posseiros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 04 de Maio de 1967.

  
JOSE AUGUSTO NUNES  
( Prefeito Municipal )

  
VALERIO FELIPE SANTIAGO  
( Secretário )